



Exercício: 2024

Decreto nº 16/2024 de 30/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.010.361,79 (um milhão e dez mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
22 - 4.4.90.61.00.00	1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85.877,47
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
544 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	9.024,10
539 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.647,76
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Esportivos	
542 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	7.991,69
546 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.053,77
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0017.2.061.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
211 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.501,80
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
532 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	11.832,89
531 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.474,99
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
545 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
15/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

534 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.336,64
551 - 4.4.90.52.00.00	3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.330,00
08.001.20.606.0019.1.072.	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
554 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	13.750,45
08.001.20.606.0019.2.075.	Fomento a Produção Agropecuária/Realização de Feiras e Eventos	
537 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	152.788,05
538 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.825,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.04.122.0003.2.009.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Administração	
536 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	201.787,53
550 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.986,34
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
535 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	38.995,04
555 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.994,00
09.001.26.451.0020.1.081.	Construção, Reforma e Melhorias e Pontes, Boeiros e Galerias Pluviais	
552 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	23.778,60
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
541 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.639,53
540 - 4.4.90.52.00.00	3504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.844,00
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
543 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	49.625,21
548 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.253,42
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
553 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	44.609,25
549 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	616,00
11.001.18.541.0009.2.121.	Programa ICMS Ecológico	
547 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	26.343,00
11.001.18.542.0009.2.124.	Controle Etico e Animais	
557 - 3.3.90.30.00.00	3504 MATERIAL DE CONSUMO	28.176,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
12.001.22.122.0007.2.129.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
556 - 3.3.90.39.00.00	3504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120,50
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
15/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	
533 - 3.3.90.47.00.00	3504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22.658,76
	Total Suplementação:	1.010.361,79

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
03.004.04.122.0003.2.013.	Manutenção das Atividades do Dep de Tecnologia da Informação	
42 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.877,47
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0017.2.060.	Fortalecimento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	
207 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.501,80
	Total Redução:	156.379,27

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 30 de janeiro de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA